

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 24 de setembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1297

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão do contrato de aluguel social nº54/2024.
Partes: Município de General Câmara e Darci Garcia de Freitas.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por justificativa nº34/2024.
Fundamento legal: Artigo 138, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2024
Base legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021

O Prefeito Municipal de General Câmara, Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei 14.133/2021, RESOLVE:
Homologar e Adjudicar a presente dispensa de licitação, tendo em vista o menor valor apresentado pela empresa **BONATO COMERCIAL LTDA - ME**, no importe de R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais), para a aquisição de rodas destinadas para os caminhões Ford Cargo da Secretaria Municipal de Obras.
General Câmara, 24 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: KS Comunicação Visual Ltda – ME.
Valor: R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de placas de sinalização.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Data da assinatura: 24/09/2024.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite Nº132/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 533, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019, de 15 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 10/2019:

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, efetivos e estáveis, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório:

I – Débora Beatriz de Bortoli Teixeira Reichel, matrícula nº1298-0, Professora.

II – Felipe Guterres da Rocha, matrícula nº122614-4, Agente Administrativo.

III – Michele Maciel dos Santos, matrícula nº1828-7, Agente Administrativo.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.287/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 24 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAS PARA ESTA DATA.

